



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 172/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SETU** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 13.224,90 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.979.287/0001-31, com sede e foro em Ponta Grossa - Paraná a Rua Pedro Americo n 374 sala 01 – Oficinas CEP 84.035-450, neste ato representado pela Senhora Fabia Valerio Pauliki , empresária inscrita no CPF: 025.607.969-29, Residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 19 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.